



Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____ /2020

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SE FAÇAM ESTUDOS PARA VIABILIZAR A ISENÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o Regimento Interno da Câmara, apresentamos a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Maria Emilia Marcari com cópia ao Ilustríssimo Secretario de Tributos para conceder isenção de tributos municipais como taxa de água e esgoto e também IPTU de pessoas físicas de baixa renda e cobrança de ISS de Empresas sediadas na cidade de Barrinha devido a crise provocada pelo Covid 19 (novo Coronavírus).

JUSTIFICATIVA:

Estamos vivendo uma situação de crise na qual muitas famílias terão sua renda familiar prejudicada pelo isolamento de prevenção da pandemia. Não podemos sobrecarregar ainda mais nossa população com a cobrança destes impostos.

Todos agora precisamos fazer esforços em um momento tristemente histórico. Ninguém mais que o Poder Público precisa entender isso como seu dever. Vários gestores pelo mundo estão abraçando sua população com todos os recursos possíveis pelo Estado. Esperamos que a Prefeita também proceda desta maneira. Nenhuma outra obrigação financeira está acima de proteger a vida das pessoas.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 23 de Março de 2020

Adilson Barroso Oliveira
Adilson Barroso (PATRI) - Autor

Lida na sessão de 23/03/2020
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Benedito Pavan Junior - 1º Secretário

Despacho em 23/03/2020
Ofício nº ____/____

Adilson Barroso Oliveira - Presidente